



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO GUARULHOS SUL
NÚCLEO PEDAGÓGICO

ROTEIRO PARA ELABORAR: PAEE

Objetivos do plano: Identificar, elaborar, organizar e planejar intervenções pedagógicas para promoção das aprendizagens dos estudantes de forma a eliminar barreiras para plena participação dos alunos com autonomia e independência.

→ Fazer o documento como um Plano de Ação;

→ Organização do atendimento:

- Frequência (número de vezes por semana para atendimento do estudante);
- Composição do atendimento: individual (2 aulas) e compartilhado (2 aulas expandido para a comunicação e interação social – Mediante autorização a Dirigente Regional)
- Período de atendimento; (sugere-se que seja semestral – do mês X até o mês Y do ano Z).

→ Atividades a serem desenvolvidas para o atendimento do estudante:

- Listá-las segundo os objetivos propostos para aquisição e consolidação das habilidades e competências.

→ Recursos a serem disponibilizados para o estudante:

- Listar materiais que favoreçam a acessibilidade, tendo por base o Currículo Paulista;
- Listar materiais que devam ser adaptados para promover a acessibilidade aos conteúdos curriculares (exemplo: engrossadores de lápis, papel com pautas espaçadas, material ampliado etc.).

→ Serviços a serem disponibilizados para inclusão do estudante conforme artigo 5º do Decreto 67.635/23:

- A partir da API, analisar e indicar os serviços que devem ser disponibilizados ao estudante.
 1. Recursos Pedagógicos, de Acessibilidade e de Tecnologia Assistiva. Especificar;
 2. Profissional para atuar com estudantes com deficiência auditiva e surdez ou surdo-cegueira. Especificar;
 3. Serviço de Profissional de Apoio Escolar - Atividades de Vida Diária- PAE/AVD, sendo:
 - Alimentação, no cotidiano escolar;
 - Higiene pessoal, íntima e bucal, incluindo o apoio para utilização do banheiro no cotidiano escolar;
 - Locomoção nos ambientes escolares e espaços alternativos para atividades escolares;
 - Autocuidado no cotidiano escolar.
 4. Serviço de Profissional de Apoio Escolar - Atividades Escolares - PAE/AE. sendo:
 - Mediação e auxílio à superação dos desafios gerais relacionados às atividades escolares. Especificar;
 - Suporte à comunicação e à interação social. Especificar;
 - Instrumentos para oportunizar a socialização. Especificar.

OBS.: Para cada serviço a ser disponibilizado, atentar-se ao disposto nos artigos 20, 21, 22 e 23 da Resolução SEDUC 21 de 21/06/2023.

5. Em relação ao Projeto Ensino Colaborativo, realizado no turno escolar como forma de AEE expandido:
 - Registrar as informações necessárias, contribuindo com a atuação do Professor Especializado atuante no Ensino Colaborativo;
 - Indicar as especificidades consideradas necessárias à articulação da atuação dos docentes junto aos estudantes;
 - Selecionar materiais e equipamentos a serem adquiridos pela unidade escolar, por meio dos recursos do PDDE-Paulista;
 - Indicar os profissionais da escola que receberão orientação do professor de AEE sobre serviços e recursos oferecidos ao estudante, em conjunto com o professor do Projeto do Ensino Colaborativo.

→ Registro do planejamento e estratégias que serão adotadas junto aos familiares.

- Acompanhamento e avaliação dos resultados do Plano de AEE;
- Indicação de formas de registro.

OBS.:

- a) O Plano deverá ser avaliado durante toda sua execução;
- b) O registro da avaliação do plano deverá ser feito por meio **de ficha de acompanhamento**, que deve compor o Portfólio o estudante na unidade escolar;
 - b.1) Deverá constar mudanças observadas no estudante;
 - b.2) Repercussões das ações previstas pelo plano de AEE no desempenho escolar;
 - b.3) Indicações de adequações dos serviços;
 - b.4) Avaliação acerca da continuidade ou não dos serviços, apoios e recursos em prol da inclusão do estudante;
 - b.5) Indicação dos resultados obtidos diante dos objetivos propostos no PAEE.
- c) Caso haja reformulação do PAEE:
 - c.1) Os objetivos reformulados devem constar no corpo do Plano a ser desenvolvido;
 - c.2) Listar os pontos de reestruturação;
 - c.3) Analisar os pontos necessários para avançar no atendimento ao estudante;
 - c.4) Propor a implementação de novos recursos.